



Rua Cel. Joaquim Leonel, 345 – Centro
Tel.: (15) 3472 – 1760

Itapetininga, 02 de setembro de 2026.

Memorando nº 755/2026 – SMPSI/GA/slo

**De: De: Secretaria Municipal de Assistência Social / Sra. Soraya Mª Pereira Pinto de Oliveira
Giriboni – Secretária**

Para: Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos / Setor de Compras

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA.

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente para expor os motivos para a solicitação de compra em anexo.

CONSIDERANDO que o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é unidade pública estatal responsável pela execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, nos termos da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

CONSIDERANDO que o município de Itapetininga possui 04 (quatro) unidades de CRAS ativas, com funcionamento diário nos períodos matutino e vespertino, realizando atendimento particularizado às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, bem como atividades coletivas, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de manutenção das condições de salubridade, higiene e segurança sanitária das unidades públicas, com a limpeza e desinfecção periódica dos reservatórios de água, a cada 06 (seis) meses, conforme legislações sanitárias vigentes, visando a prevenção de doenças de veiculação hídrica e a proteção da saúde de usuários e trabalhadores;

CONSIDERANDO que os reservatórios das unidades apresentam necessidade de higienização para garantir a potabilidade da água e o funcionamento adequado dos serviços;

CONSIDERANDO a inexistência de Ata de Registro de Preços vigente para atender a presente demanda.

JUSTIFICA-SE a contratação de empresa especializada, mediante orçamentos, para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água / reservatórios, com emissão de laudo e certificado, para atender as 04 (quatro) unidades de CRAS e Cadastro único/SMASI, com utilização de recursos federais do PAIF.

Certos da compreensão e colaboração, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SORAYA MARIA PEREIRA PINTO DE OLIVEIRA GIRIBONI
Secretária Municipal de Assistência Social


Eliana M. Pontes Lisboa Brandileone
CPF 070.911.929-11